

RAÍZEN S.A.
CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23
NIRE 33300298673
(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 17 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, Sala 321, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.631-455.

2. Convocação e Presença: Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Rodrigo Araújo Alves, Marcelo Eduardo Martins, Huibert Hans Vigeveno, Anna Mascolo, Brian Paul Eggleston, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson.

3. Mesa: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente; **ANA CLARA MACHADO CORREA**– Secretária.

4. Ordem do dia: Deliberar acerca **(i)** da emissão por sua controlada, **Raízen Fuels Finance S.A.**, sociedade anônima (*société anonyme*), constituída sob as leis de Luxemburgo, com endereço na 16, rue Eugène Ruppert, L-2453, Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo, registrada no Registro de Comércio e Companhias de Luxemburgo (*Register of Commerce and Companies of Luxembourg*) sob o nº B 184.033 (“Raízen Fuels”), de títulos representativos de dívida (*notes*), em montante a ser definido, limitado a USD 1.750.000.000,00, com vencimento em até 30 anos, sendo destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto na República Federativa do Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*” (“Emissão”); **(ii)** da prestação de garantia fidejussória em caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, pela Companhia, no âmbito da Emissão; e **(iii)** da recompra total ou parcial dos títulos de dívida (*senior notes*) emitidos pela Raízen Fuels com valor principal agregado de USD 725.000.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões de dólares) e

vencimento em 2027, garantidos pela Companhia, mediante oferta de recompra antecipada (*tender offer*), pela Raízen Fuels ou intermediada em seu nome, ou de outra forma ("Recompra"); **(iv)** da autorização à Diretoria da Companhia e da Raízen Fuels, conforme o caso, para praticar todos os atos necessários para a realização das deliberações mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os Conselheiros:

- (i) por unanimidade de votos, aprovar a realização da Emissão, nos termos do artigo 16, inciso (xxiv) do Estatuto Social da Companhia. As demais características da Emissão estarão devidamente descritas nos documentos relacionados à Emissão, incluindo, mas não se limitando, à *Indenture* a ser celebrada entre as partes envolvidas na Emissão.
- (ii) por unanimidade de votos, aprovar a prestação de garantia fidejussória em caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em valor equivalente ao valor total da Emissão, nos termos do artigo 16, inciso (xxiv) do Estatuto Social da Companhia.
- (iii) por unanimidade de votos, aprovar a Recompra, nos termos do artigo 16, inciso (xxv) do Estatuto Social da Companhia.
- (iv) por unanimidade de votos, autorizar a Diretoria da Companhia e da Raízen Fuels, conforme o caso, desde já, a praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à realização itens "i" e "ii" acima, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação das instituições financeiras que irão intermediar a Emissão e demais prestadores de serviço necessários para a formalização da Emissão; (b) celebração de todos os instrumentos contratuais principais e acessórios e demais documentos necessários para consumação da Emissão, incluindo certificados exigidos no âmbito desses instrumentos contratuais, (c) nomeação, pela Raízen Fuels e pela Companhia, de uma instituição sediada no exterior como sua respectiva representante e/ou procuradora (*service of process agent*) para recebimento de citações e intimações processuais no âmbito de todos os documentos relativos à Emissão, sendo ratificados pelo Conselho de Administração todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Rodrigo Araújo Alves, Marcelo Eduardo Martins, Huibert Hans Vigeveno, Anna Mascolo, Brian Paul Eggleston, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio.

ANA CLARA MACHADO CORREA

Secretária da Mesa

[página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da Raízen S.A., realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas]

RAÍZEN S.A.
CNPJ/ME nº 33.453.598/0001-23
NIRE 33300298673
("Company")

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING HELD ON
FEBRUARY 17, 2025**

1. Date, Time, and Place: On February 17, 2025, at 8 a.m, at Afonso Arinos de Melo Franco Avenue, no 222, Block 2, Room 321, Barra da Tijuca, in the city and State of Rio de Janeiro, ZIP Code 22.631-455.

2. Call notice and attendance: This meeting was called in compliance with the terms and conditions set forth in the Bylaws and the Internal Rules of the Board of Directors. The members of the Board of Directors were present, namely: Mr. Rubens Ometto Silveira Mello, as the Chairman, Mr. Huibert Hans Vigeveno, as Vice-Chairman, and the other Directors, in accordance with the Bylaws of the Company, Rodrigo Araujo Alves, Marcelo Eduardo Martins, Brian Paul Eggleston, Anna Mascolo, Luciana de Oliveira Cezar Coelho and Sonat Burman-Olsson.

3. Meeting Board: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Chairman; **ANA CLARA MACHADO CORREA** – Secretary.

4. Agenda: To resolve on: **(i)** the issuance by its subsidiary, Raízen Fuels Finance S.A., a public limited company (société anonyme) incorporated under the laws of Luxembourg, with its address at 16, rue Eugène Ruppert, L-2453, Luxembourg, Grand Duchy of Luxembourg, registered with the Luxembourg Register of Commerce and Companies under number B 184.033 ("Raízen Fuels"), of debt securities (notes), in an amount to be determined, limited to USD 1,750,000,000.00, with a maturity of up to 30 years, intended for placement in the international market, to be offered to qualified institutional investors, resident and domiciled in the United States of America, based on the regulations issued by the Securities and Exchange Commission, specifically "Rule 144A" and, in other countries, except the Federative Republic of Brazil and the United States of America, based on "Regulation S" ("Issuance"); **(ii)** the provision of an unconditional and irrevocable surety guarantee, to be constituted in accordance with applicable regulations, by the Company, within the scope of the Issuance; **(iii)** the total or partial repurchase of debt securities (senior notes) issued by Raízen Fuels with an aggregate principal amount of USD 725,000,000.00 (seven hundred and twenty-five million dollars) and maturing in 2027, guaranteed by the Company, through a tender offer, by Raízen Fuels or intermediated on its behalf, or otherwise ("Repurchase"); **(iv)** authorization

to the Company's Board of Directors and Raízen Fuels, as applicable, to perform all necessary acts to implement the resolutions mentioned in items (i), (ii), and (iii) above.

5. Resolutions: After the necessary explanations and a detailed revision of the only constant matter material related to the agenda, the members of the Board of Directors, decide to:

- (i) by unanimous vote, approve the execution of the Issuance, pursuant to Article 16, item (xxiv) of the Company's Bylaws. The other characteristics of the Issuance will be duly described in the documents related to the Issuance, including, but not limited to, the Indenture to be entered into between the parties involved in the Issuance;
- (ii) by unanimous vote, approve the provision of an unconditional and irrevocable surety guarantee, to be constituted in accordance with applicable regulations, by the Company, within the scope of the Issuance, in an amount equivalent to the total value of the Issuance, pursuant to Article 16, item (xxiv) of the Company's Bylaws;
- (iii) by unanimous vote, approve the Repurchase, pursuant to Article 16, item (xxv) of the Company's Bylaws;
- (iv) By unanimous vote, authorize the Company's Executive Board and Raízen Fuels, as applicable, to perform all acts and execute any and all instruments necessary to implement items “i” and “ii” above, including, but not limited to: (a) hiring financial institutions to intermediate the Issuance and other service providers necessary for the formalization of the Issuance; (b) executing all main and ancillary contractual instruments and other documents necessary for the consummation of the Issuance, including certificates required under these contractual instruments; (c) appointing, by Raízen Fuels and the Company, a foreign-based institution as their respective representative and/or service of process agent for receiving legal notices and summonses in connection with all documents related to the Issuance, with all acts already performed by the Executive Board in this regard being ratified

6. Closing: There being no further business to discuss, the Chairman ended the meeting, of which these minutes were drawn up, which, after being read, found in compliance and approved, were signed by all. aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Chairman of the Meeting Board and of the Board of Directors; Ana Clara Machado Corrêa – Secretary of the Meeting Board; Rubens Ometto Silveira

Mello, Rodrigo Araujo Alves, Anna Mascolo, Marcelo Eduardo Martins, Brian Paul Eggleston, Huibert Hans Vigeveno, Luciana de Oliveira Cezar Coelho and Sonat Burman-Olsson – Members of the Board of Directors present.

Rio de Janeiro, February 17, 2025.

This is a faithful copy to the original minutes drawn up in proper corporate book.

ANA CLARA MACHADO CORREA

Secretary of the Board Meeting